

**PORTARIA TRT GP Nº 352/2011**

João Pessoa, 06 de julho de 2011

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 18103/2011,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MANOEL CARLOS FÉLIX ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 04.07.2011, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período compreendido entre 01.08.2011 e 13.08.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**

Desembargador Federal do Trabalho Decano  
no Exercício da Presidência